

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2339

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro
59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasn@gmail.com

TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.01.0001/2026

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f), da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica visando a execução dos serviços de treinamento/capacitação de pessoal com inscrição/participação no evento Integra+, a 3ª Jornada de Formação para o Setor Público, a ser realizado nos dias 05 e 08 de fevereiro de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN. In verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 – Processo Administrativo nº 28.01.0001/2026, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ nº 54.319.869/0001-22, sede na Rua Antônio Moreira, nº 291, Centro, Itau-RN, CEP: 59855-000, no valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Artur Regis Barreto
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
ARTUR REGIS BARRETO
Código Identificador: 85034613